



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/00

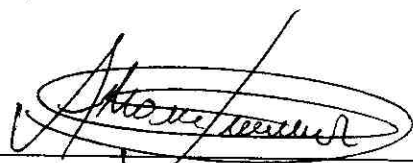
(Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1997).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2000, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

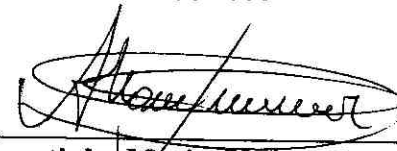
Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1997, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2000.



Augustinho Marin Júnior - Vereador
Presidente

Promulgado nesta data
12 de dezembro de 2000
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
12 de dezembro de 2000



Augustinho Marin Júnior - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 212 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de
dezembro de 2000.



Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara